CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 107 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 4122/2021
Data: 28/05/2021 - Horário: 11:14
Legislativo - IND 107/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CALÇAMENTO NOS DOIS LADOS DA ESCOLA EMPEF "ALTO LIBERDADE", COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE, INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de realizar calçamento nos dois lados da escola EMPEF "Alto Liberdade", Comunidade de Alto Liberdade, interior de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância que o calçamento nas duas ruas que estão no entorno da referida escola municipal de Alto Liberdade favorecerá sobretudo à diminuição de poeira, contribuindo para a limpeza da instituição além de evitar lama e outras sujeiras.

Marilândia-ES, 28 de maio de 2021.

DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 08 / 06 / 21
DOUGLAS BADIANI
Presidente